



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 11, DE 6 DE JANEIRO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EM EXERCÍCIO, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 251-DG, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Obras Cíveis e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 162/04, firmado com a empresa DIPLAC – DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIO LTDA, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de divisórias, portas e seus componentes e a prestação de serviços de desmontagem, remontagem, incluindo transporte de materiais, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA